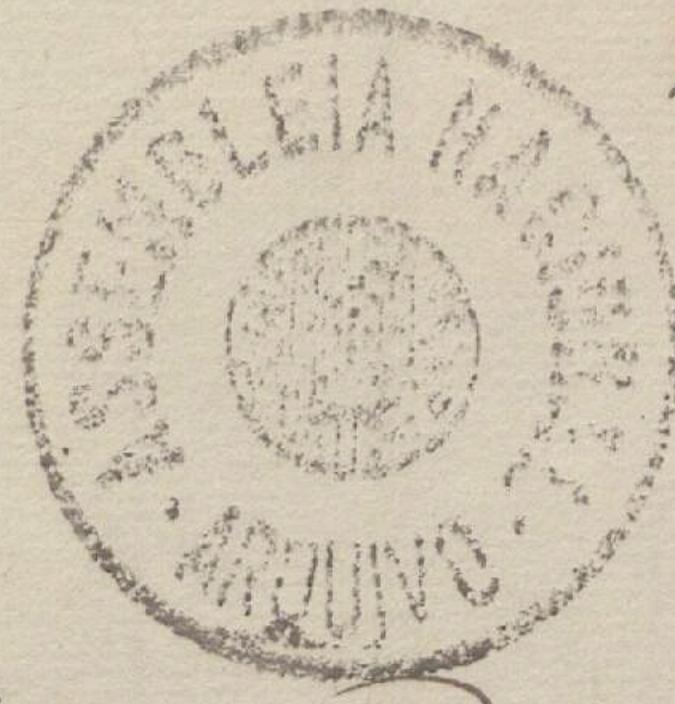


Nº 3.

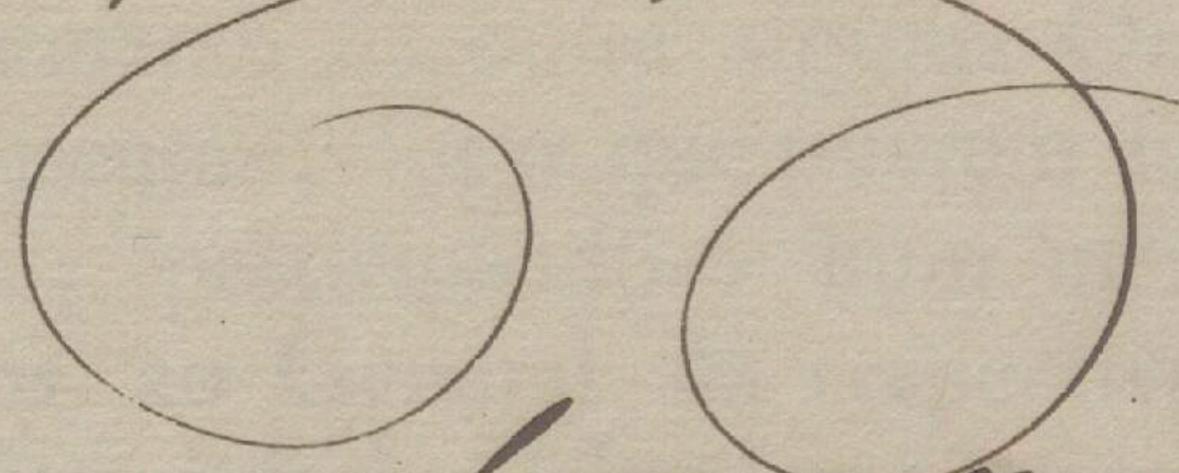
E<sup>mor</sup> Ex<sup>o</sup> Senhores

51  
625



Diz Domingos Feliz P<sup>a</sup>, sarg<sup>to</sup> q<sup>ue</sup> foi do Regimento de Inf<sup>t</sup>ia N<sup>º</sup> 16, e fez à Companhia voluntariamente e fai Com de Corado com a Cruz de Companhia; Com seu Epuc<sup>o</sup>, e serviço como Comta dos Brevetes N<sup>º</sup> 1-2- pertencendo o Sup<sup>te</sup>.

Ser impregado na Comarca em algum dos lugares ainda que seja para Cuidado da Limpida das setas, concerto a obra publica sempre em bom estado ainda que tenha qualquer projeto, pois sobr<sup>to</sup> bem conservado em bom estado, o Sup<sup>te</sup> tem família, mas tem maior para a Secress, tem muito boas Condições. Ex<sup>o</sup> 3 de Novembro 1826

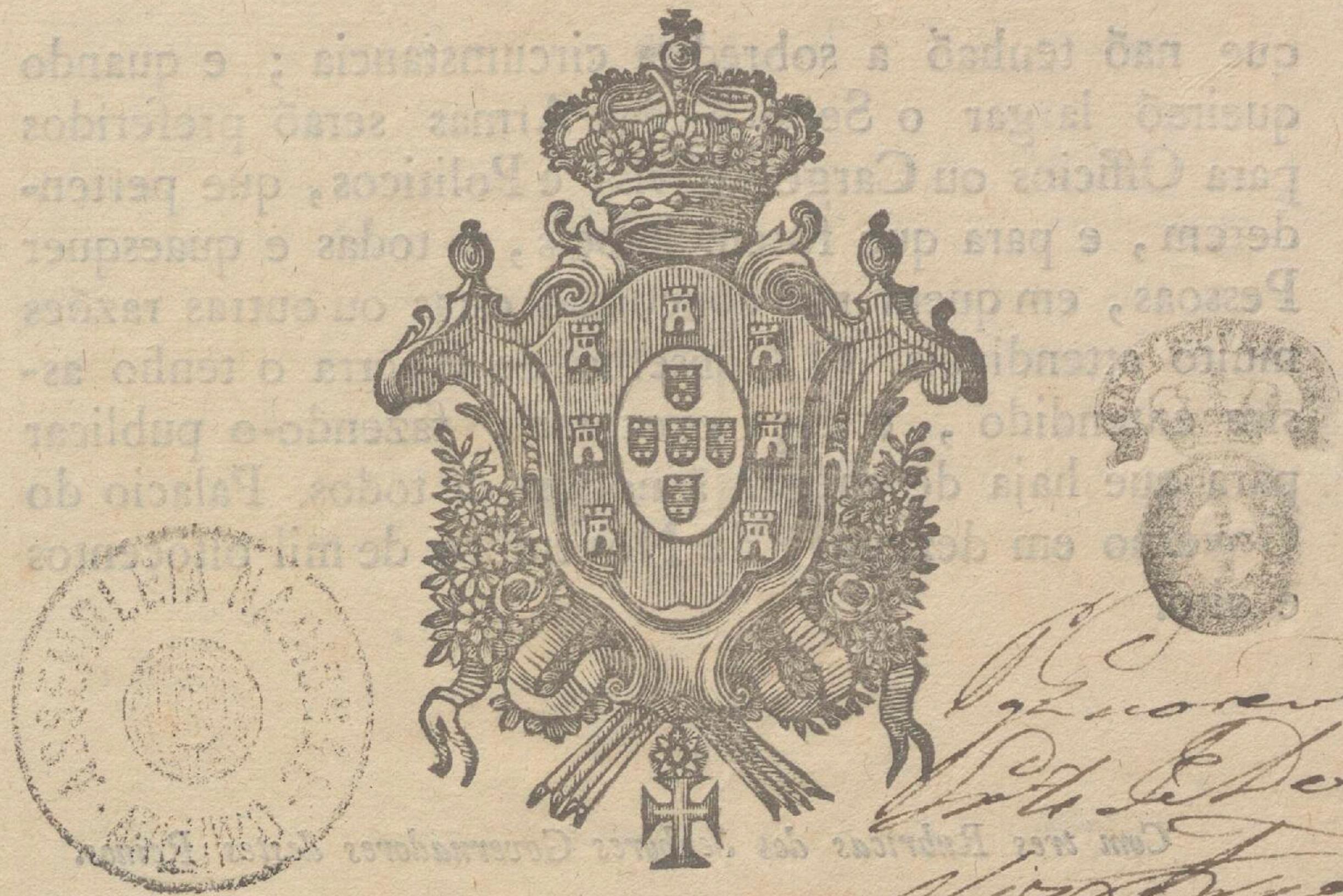


S. A. V. Ex<sup>o</sup> para ser impregado em algum dos lugares.

Domingos Feliz P<sup>a</sup>

E. R. M.

51  
625



**E**XIGINDO as actuaes circumstancias que os diferentes Corpos do Meu Exercito se completem immediatamente para que, exercitando-se com a maior actividade possivel no uso das Armas e evoluções militares, se possão empregar logo que seja necessario na defesa do Estado; e fazendo-se dignos da Minha Real Contemplação aquelles Individuos, que, animados de hum verdadeiro Patriotismo, se apresentarem voluntariamente para serem alistados nos ditos Corpos; Sou servido Ordenar que estes Voluntarios não sejaõ obrigados em caso algum a servir por mais tempo que o de quatro annos, contados desde o dia em que assentarem praça; e que os Chefes ou Commandantes dos mesmos Corpos, independentemente de outra alguma Ordem, lhes passem as suas escusas, logo que tiverem finalisado o sobredito prazo, participando-o hum mezan antes de serem despedidos ao General da respectiva Provincia: E outrosim Sou servido Mandar declarar que, querendo alguns dos sobreditos Voluntarios continuar a servir-Me na Carreira Militar, sejaõ sempre promovidos com preferencia aos Postos a que estiverem a caber em concorrencia de outras quaesquer Pessoas,

que

que não tenhaõ a sobredita circunstancia ; e quando queiraõ largar o Serviço das Armas seraõ preferidos para Offícios ou Cargos Civís, e Politicos, que pertençerem, e para que forem habeis, a todas e quaesquer Pessoas, em quem não concorraõ estas ou outras razões muito attendiveis. O Conselho de Guerra o tenho assim entendido , e faça executar , fazendo-o publicar para que haja de chegar á noticia de todos. Palacio do Governo em dezenove de Novembro de mil oitocentos e oito.

*Com tres Rubricas dos Senhores Governadores destes Reinos.*



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

---

NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,  
Impressor do Conselho de Guerra.

Antonio Pedro de Brito Ma  
do Regimento de Infantaria Número de  
rasseiz pelo Príncipe Regente Nosso Senhor que de  
ou guarda

O  
Etranslaciada a concerteſi com a.  
que me foi pedida em publica forma aquem re-  
porto e antriguei ao prezurante. E declaro que  
a Certidão aqui copiada, foi passada em virtu-  
de da Petição e despacho que no verso da mes-  
ma se acha escrita, feita em nome de Domini  
goz Feliz Pereira. Lisboa dentro de Marco  
de mil oito centos vinte e tres. Em São Luís ter-  
nando Braga afuborovi capilice em 1888.

Em 1888

São Luís do Maranhão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR